

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

*Valton Fernandes de Moura*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2090746-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2012

NOME VAILTON FERNANDES DE MOURA

FILIAÇÃO VICENTE DE MOURA SOBRINHO  
CARMEM DE JESUS FERNANDES DE FREITAS MOURA SOBRINHO

NATURALIDADE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT DATA DE NASCIMENTO 25/09/1989

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A1 FLS.264  
TERM 1051  
RIBEIRÃO CASCALHEIRA MT

CPF 030724471-79 PIS 1329172240-9

*Raimundo Gomes Pereira*

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT

2º OFÍCIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT  
Rua Murilo Alves, 241 - Centro - Ribeirão Cascalheira - MT  
Fone: (66) 3489-1380 - CEP 78675-000 - N° da Serventia: 46  
Tabelião Designado: Raimundo Gomes Pereira

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Rib. Cascalheira MT 08 de novembro de 2013:00 Att  
Poder Judiciário do Estado de mato grosso - Atos de nota e Registro  
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Consulte: [www.tj.mt.gov.br/seios](http://www.tj.mt.gov.br/seios)  
Selo Digital: AIW 30028 R\$ 2,20

Raimundo Gomes Pereira *[Assinatura]* Tabelião

**Selo Digital**



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**030.724.471-79**

Nome  
**VAILTON FERNANDES DE MOURA**

Nascimento  
**25/09/1989**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**9D31.16E1.B62C.01B3**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 08:30:12 do dia 27/02/2013 (hora e data de Brasília)  
dígitos verificador: 00

2º OFÍCIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT  
Rua Murilo Alves, 241 - Centro - Ribeirão Cascalheira - MT  
Fone: (66) 3489-1380 - CEP 78675-000 - N° da Serventia: 46  
Tabelião Designado: Raimundo Gomes Pereira

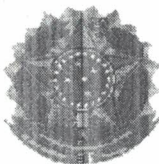
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
Rib. Cascalheira MT 08 de novembro de 2013:00 Att  
Poder Judiciário do Estado de mato grosso - Atos de nota e Registro  
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Consulte: [www.tj.mt.gov.br/seios](http://www.tj.mt.gov.br/seios)  
Selo Digital: AIW 30029 R\$ 2,20

Raimundo Gomes Pereira *[Assinatura]* Tabelião

**Selo Digital**







JUSTIÇA ELEITORAL  
53ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT  
RUA DONA EUGÊNIA, 330 Telefone 66 3489 1484

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: VAILTON FERNANDES DE MOURA  
Inscrição: 027426081848      Zona: 53      Seção: 74  
Município: 90662 - RIBEIRÃO CASCALHEIRA      UF: MT  
Data de nascimento: 25/09/1989      Domiciliado desde: 04/04/2006  
Filiação: CARMEN DE JESUS FERNANDES DE FREITAS MOURA SOBRINHO  
VICENTE DE MOURA SOBRINHO

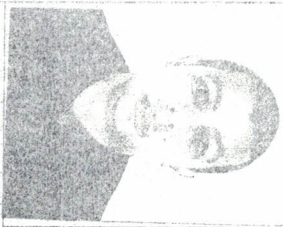
Em 8 de novembro de 2013.

  
ROSIRENE MARTINS GOMES  
TECNICO JUDICIARIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 CERTIFICADO DE DISPENSA  
 DE INCORPORAÇÃO  
 30º CSM

RA 424532  
 RA 30.131.201.800-3

NOME  
**VALTON FERNANDES DE MOURA**

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

*Valton Fernandes de Moura*  
 DISPENSA DO



FILIAÇÃO

PAI VICENTE DE MOURA SOBRINHO  
 MÃE CARMEN DE J SOBRINHO DE I M SOBRINHO

DATA NASC 25 SET 1989 NATURALIDADE RIBEIRÃO CASCALENHA - MT

Dispensado do Serviço Militar inicial em 30 JUN 2005  
 por RESIDIR EM MUNICÍPIO NÃO TRIBUTÁRIO.

S F DO ARAGUAIA MT 30 DE JUNHO DE 2005  
 Cmtch ou Dit

*Antonio Bastida Silva*  
 ANTONIO BASTIDA SILVA - 1º TEN  
 Delegado de Serviço Militar da 14ª DEL SM / 30º CSM  
 PROIBIDO REINTEGRAR